

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Projeto Boas Práticas em Gestão Processual no eproc

Modalidade: a distância, com aulas síncronas.

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **Projeto Boas Práticas em Gestão Processual no eproc – Turmas 1, 2 e 3/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: servidoras, servidores, assessoras, assessores, assistentes judiciários, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de Apoio aos Gestores da 2ª Instância, das Câmaras de Matéria Cível de Direito Público e Privado e Matéria Cível Especializada – Família e Sucessões, **por indicação**, conforme listagem ao final deste edital.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o correto uso do sistema eproc, aplicando procedimentos padronizados de gestão de processos e acervo, garantindo maior organização, precisão e eficiência no desempenho de suas atividades.

3. DOCENTES:

- 3.1. Bárbara Mara Moreira Acácio Ribeiro Araújo – Colaboradora do TJMG.
- 3.2. Marcos Rodrigues Borges – Servidor do TJMG.
- 3.3. Victória Lisboa Orsi Guimarães – Colaboradora do TJMG.

4. MODALIDADE: a distância, com aulas síncronas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. Localizadores.
- 5.2. Acesso rápido à rotina.
- 5.3. Relatório geral.
- 5.4. Boas práticas de gestão.

6. PERÍODO E HORÁRIO:

- 6.1. **Turma 1:** 9/12/2025, das 14 às 16h.
- 6.2. **Turma 2:** 10/12/2025, das 14 às 16h.
- 6.3. **Turma 3:** 11/12/2025, das 14 às 16h.

7. CARGA HORÁRIA: 2 horas por turma.

8. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. **Turma 1/2025:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 4 de dezembro até as 9h do dia 9 de dezembro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoID=cur3584>.

9.2. **Turma 2/2025:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 4 de dezembro até as 9h do dia 9 de dezembro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoID=cur3585>.

9.3. **Turma 3/2025:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 4 de dezembro até as 9h do dia 9 de dezembro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoID=cur3586>.

9.4. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.5. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.7. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a

efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.8. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aquelas(es) que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.9. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.

9.10. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 9 de dezembro de 2025**.

9.11. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do YouTube da EJEF.

9.12. Mesmo tendo sido indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 deste edital.

9.13. Serão excluídas:

9.13.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.13.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. ACESSO AO CURSO:

10.1. O link para participação na aula síncrona das **Turmas 1, 2 e 3** será enviado à(ao) respectiva(o) participante via e-mail.

10.2. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 6 deste edital.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

11.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player* instalados e atualizados.

11.5. Computador com acesso ao YouTube e outras mídias digitais possíveis.

11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço siga.tjmg.jus.br até as **9h do dia 9 de dezembro de 2025**.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, ou seja, para serem aprovadas(os), as(os) participantes precisam registrar presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão da aula síncrona no *chat* da plataforma *Google Meet*.

13.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

13.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante”.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

16. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$800,00 (oitocentos reais) que abrangem honorários das(os) docentes.

18. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da

"Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

§ 2º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.

(...)

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

19.4. Outros esclarecimentos: COFOR II – Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone "Fale Conosco" no endereço: siga.timg.jus.br.

19.5. Edital publicado originalmente no dia **4 de dezembro de 2025**.

LISTA DE INDICADAS (OS):

TURMA 1: 9 DE DEZEMBRO DE 2025, DAS 14 ÀS 16H

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ANA LAURA GOMIDE DE CASTRO	F0308619
2	ANDRÉ RIBEIRO DE CARVALHO LIMA	T0082453
3	ARTHUR ROCHA TEIXEIRA	E1635598
4	BERNARDO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	E1620640
5	BERNARDO MELO UCHÔA PEREIRA BOTELHO	E1613678
6	BRUNO MARRA NETTO	T0079731
7	CAMILA GOMES MACHADO	T0084590
8	CATARINA ISABELLE DE CARVALHO PEREIRA	T0105312
9	DANIEL AUGUSTO TEODORO LEMOS	P0139461
10	DOUGLAS AUGUSTO SIQUEIRA	E1840818
11	ERICK AUGUSTO FARIAS DE ALVARENGA	T0105858
12	FERNANDA CRISTINA RABELO	T0088633
13	GABRIELA RODRIGUES CAETANO DE ARAÚJO	F0207597
14	GABRIELE AFONSO DA SILVA	E1709435
15	GLÁUCIA ALVARENGA SOARES QUINTÃO	T0089631
16	JACQUELINE RAQUEL BRACARENSE DE MAGALHÃES NEVES	F0339929
17	JACQUELINE SOUSA CASTELO BRANCO	T0048850
18	JÚLIA PASSOS MENTA	E1704360
19	KARINE DE MAGALHÃES	T0053504
20	KELLY GRACIE PINTO GARCIA CAMPOS	T0058008
21	LETÍCIA SALLES MELO	P0163768
22	LORRAYNE ROCHA DE ALMEIDA	P0139947
23	LUIGI CARLLI ARANTES BICALHO	F0305649
24	LUIZ ANTÔNIO CALDEIRA FALCI	T0090365
25	LUIZA RENATA DE FIGUEIREDO	P0145873
26	MARCELA DE FARIA MACHADO	T0084673
27	MARCIA RAMOS LOPES SILVEIRA	T0050260
28	MARIA LUÍZA DE FÁTIMA RANDOLFO ELIAS	P0134974
29	MARIA LUIZA GOMES FERNANDINO NOGUEIRA	T0058651
30	MARTHA CAMPOS GATTI	T0078881
31	MATEUS CARIA SARTINI	T0057240

32	MATHEUS GUILHERME FRANÇA	E1527373
33	MAURO FERREIRA DA SILVA	F0239954
34	PATRICIA MIRANDA PEREIRA	E1842087
35	PAULA MARRARA POLASTRI	F0300442
36	RENATA LIMA ESTEVES	T0059477
37	SILVIMAR EUGÊNIO ALVES	F0215491
38	THIAGO DA COSTA PEREIRA	P0140648
39	VALDENIZE APARECIDA OLIVEIRA	P0114623
40	VIVIAN HELEN FREITAS	P0148709
41	VIVIANE TOLEDO MOREIRA	T0078519
42	YANIRA DE FREITAS SALLS	T0092262

TURMA 2: 10 DE DEZEMBRO DE 2025, DAS 14 ÀS 16H

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ALICE FERNANDES SOARES DE MACEDO	E1587468
2	ANA PAULA MAFFRA DA SILVEIRA	F0171777
3	BIANCA FERREIRA DE PAULA DIAS DUARTE	F0156661
4	CAROLINA MACHADO DURÃES	T0103762
5	EDUARDO TORRES VIGNOLI	T0028522
6	ELAINE CRISTINA RAMALHO BORDONI	T0086009
7	GABRIELA CASTRO ANDRADE DRUMMOND	P0127406
8	GIOVANNA CHAGAS DUARTE	F0349480
9	GUILHERME HENRIQUE SANTANA MARQUES	P0050854
10	GUILHERME MATTOS DE ALBUQUERQUE	F0305250
11	IASMIN FIUNGO LIMA	T0085902
12	LAURA BORGES MENDONÇA	P0147147
13	LETICIA BARBOSA DRUMMOND	F0311399
14	LÍLIAN VIRGÍNIA FERREIRA GUIMARÃES	T0057893
15	LUIZA PINHEIRO FARIA	F0352765
16	LUTIELE SOUZA SILVA	E1587807
17	MARIA ELIZABETH RODRIGUES E SILVA	T0089045
18	MARIA ISABEL FERNANDES SILVA	F0277590
19	MARIA LUÍSA BRASIL GONÇALVES FERREIRA	T0104489
20	NAIRA MASTRANJO GRUNVALD	P0153632
21	PRISCILA ISABEL SOUZA SALES	P0127403
22	RENATA ANDRADE SIQUEIRA PAIVA	F0074336
23	VÍTOR GOMES CARVALHO	E1816420

TURMA 3: 11 DE DEZEMBRO DE 2025, DAS 14 ÀS 16H

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ANA SOFIA ALVES DI MAMBRO SOARES	F0351130
2	BÁRBARA DE CARVALHO VIANNA	F0262022
3	BARBARA FERRAZ SOARES DE OLIVEIRA	T0056085
4	BÁRBARA ISABELLI SQUÁRCIO RODRIGUES FREITAS	T0105734
5	CAROLINE DE SOUZA SILVA	P0165366
6	CAROLLINA MONTEIRO FLEURY	T0079418
7	CIBELE AIMÉE DE SOUZA	T0086165
8	EVLYN RODRIGUES DA SILVA SIMAS	F0351197
9	FRANCISCO MORAIS LUTTERBACH	P0164346
10	JULIANA BARROSO DE PINHO LARA	F0143974

11	KENIA MOURAO MELLO	X0028126
12	LETÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA	E1735810
13	LUANA GERÇOSSIMO OLIVEIRA	T0104596
14	LUCIANA SOUSA RIBEIRO	T0059030
15	MARIA EDUARDA MATEUS TRINDADE	P0155232
16	MARIANA DE SOUZA ANDRADE	P0130853
17	MATHEUS CÂNDIDO SOARES ALVES	T0104497
18	NATALIA JAFFAR OLIVEIRA CHELOTTI	T0033126
19	PAULINE ASSUNÇÃO MESQUITA	F0254656
20	RAQUEL NOGUEIRA MARTINS	T0055384
21	ROBERTA GONÇALVES CARNEIRO	T0077412
22	SAMARA SILVA FERREIRA	P0141793
23	SCYLA MARIA SIMÕES PASSOS	T0053199
24	TATIANA ROCHA ROBORTELLA	F0272443
25	THAYS VIEIRA DE OLIVEIRA	F0349506
26	THIAGO RESENDE DE SÁ	E1755255
27	VALÉRIA CANEDO XAVIER	P0126391
28	VITOR CUNHA FIGUEIREDO	T0106849